

PORTARIA nº 10/2025

Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2505 dos Cursos a Distância.

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2025 e a data de início da turma 2505 dos Cursos a Distância,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

Turma 2505 – início 10/05/2025		
Duração	Data mínima integralização do curso	Data mínima colação de grau
06 meses	06/11/2025	16/12/2025
12 meses	05/05/2026	12/06/2026
18 meses	30/10/2026	09/12/2026
24 meses	30/04/2027	09/06/2027
30 meses	27/10/2027	06/12/2027
36 meses	24/04/2028	02/06/2028
42 meses	20/10/2028	29/11/2028
48 meses	19/04/2029	29/05/2029
54 meses	16/10/2029	23/11/2029
60 meses	12/04/2030	22/05/2030

Art. 2º - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

Art. 3º - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

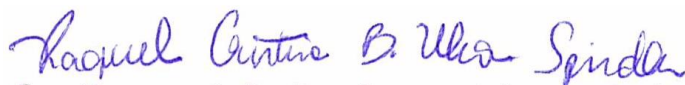
Art. 4º - Não serão antecipados, em hipótese alguma, os prazos de integralização do curso e colação de grau.

Art. 5º - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos às datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

Art. 6º - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 04 de fevereiro de 2025.



Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler
Reitora